



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2023

Data: 21 de novembro de 2023

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Luiz Antonio Lodi Morais.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Luiz Antonio Lodi Morais.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

21/11/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

24/11/2023

Edição 3215 Página 35


Jacob Robson Rossa
Coord. de Serviços Legislativos
Assinatura/matricula